



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 329.582-92/2010, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.455/0001-06, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 329.582-92/2010, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 329.582-92/2010, de 30/12/2010, realizado segundo os termos do Programa Turismo Social no Brasil, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de julho de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Planaltina-GO, 07 de março de 2016.

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: **LEONARDO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO**
CPF: **700.667.951-68**

Assinatura do contratado

Nome: **ALAN GONÇALVES BARBOSA**
CPF: **273.662.601-00**

TESTEMUNHAS:

Nome: **Luana Maria P.B. Pontes**
CPF: **01941225578**

Nome: **THIAGO PINHEIRO MOREIRA**
CPF: **019.753.011-70**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CE GIGOV/BR nº13/2016